

ATA N.º 1
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o Júri para constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais, nomeado por deliberação do Conselho de Administração de 2023.10.25, constituído por Mariana Gameiro Guedes, Técnica Superior dos Serviços Hoteleiros, como presidente, Anabela das Neves Duarte Feliciano, Chefia Geral dos Serviços Gerais e Paula Sofia Vinagre Barata, Coordenadora dos Serviços Gerais, como vogais efetivos, todos do Centro Hospitalar Leiria, E.P.E. para definir os critérios de seleção a aplicar na presente reserva de recrutamento.

1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte fórmula a aplicar para a ordenação dos candidatos: $CF = (AC + AE) / 2$, em que AC = Avaliação Curricular e AE = Avaliação da Entrevista.

1.1 - AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

A Avaliação Curricular será calculada com base na seguinte fórmula: $AC = (HL + FA) / 2$, em que HL = Habilidades Literárias, FA = Formação na Área (Técnico de Geriatria ou Técnico Auxiliar de Saúde).

1.1.1 - Habilidades Literárias (HA)

O Júri deliberou, por unanimidade, estabelecer a seguinte classificação na avaliação do parâmetro HA:

Titular grau académico superior- 20 valores

Titular do 12.º ano de escolaridade ou equivalente- 18 valores

Titular do 9.º ano de escolaridade ou equivalente – 15 valores

Titular do 6.º ano de escolaridade ou equivalente – 10 valores

Titular do 4.º ano de escolaridade – 5 valores

1.1.2 - Formação na Área (FA)

O Júri deliberou, por unanimidade, classificar o parâmetro FA da seguinte forma:

N.º de horas de formação: Igual ou superior a 300 – 20 valores

N.º de horas de formação: Igual ou superior a 100 e inferior a 300 – 15 valores

N.º de horas de Formação até 100 horas – 10 valores

Sem formação na área - 5 valores -----

1.2 – AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (AE)-----

Na avaliação da entrevista profissional de seleção, o Júri deliberou, por unanimidade, estabelecer a seguinte fórmula de Avaliação da Entrevista: $AE = (2EP + APH + CE) / 4$.-----

1.2.1 - Experiência Profissional a concurso (EP)-----

Experiência igual ou superior a 5 anos - 20 valores-----

Experiência até 5 anos - 15 valores-----

Sem experiência - 10 valores-----

1.2.2 - Atitude Profissional (APH) -----

O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte classificação mediante análise da atitude do candidato perante um exemplo prático apresentado: -----

Comportamento superado - 20 valores -----

Comportamento adequado – 15 valores-----

Comportamento não adequado – 10 valores-----

1.2.3 - Capacidade de Expressão (CE)-----

O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte classificação, mediante a capacidade de expressão demonstrada pelo candidato:-----

Demonstra facilidade na comunicação, apresentando um discurso fluído e bem articulado – 20 valores-----

Demonstra objetividade e clareza na comunicação – 15 valores-----

Apresenta dificuldades de comunicação e expressão verbal - 10 valores-----

2. Critérios de Exclusão-----

O Júri deliberou como critérios de exclusão, para além do definido no aviso de abertura do procedimento (o candidato não reunir requisitos do aviso de abertura), a não comparência ou avaliação negativa à entrevista. -----

3. Critérios de Desempate -----

O júri decidiu, ainda, que os critérios de desempate a utilizar serão os seguintes: -----

1.º - Melhor pontuação na Avaliação Curricular -----

2.º - Melhor pontuação na Avaliação da Entrevista-----

3.º - Melhor pontuação na Experiência Profissional -----

4.º - Melhor pontuação no nº de horas de acções de formação realizadas a concurso-----

5º - Sorteio -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião. -----

O Presidente Mariana Gomiero Cunha
1.º Vogal Anabela Oliveira
2.º Vogal Paula Barata

